

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE COIMBRA

*SEMESTRAL
JULHO 2018*



I.INTRODUÇÃO

1. Âmbito do relatório

O relatório semestral relativo ao período de 1 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018 dá cumprimento ao disposto nos artigos 94º, nº 2, al. g) da Lei nº 62/2013, de 26 de agosto (LOSJ), recaindo apenas sobre o estado dos serviços judiciais e sobre a qualidade de resposta.

2. Apresentação sumária dos capítulos

I – Introdução

II – Método

III – Instalações e Equipamentos

IV – Recursos Humanos

V – Movimentação Processual

VI – Tabela comparativa dos indicadores das comarcas face aos nacionais

VII – Conclusões

II.MÉTODO

Os dados estatísticos foram recolhidos no sistema Citius/Habilus, nos primeiros 10 dias do mês de julho de 2018, sendo depois objeto de tratamento fora da plataforma informática mantendo-se inalterados.

Foram desconsiderados todos os processos que passaram pelo módulo da distribuição, mas que já tinham decisão final.

O relatório foi elaborado com a colaboração do Administrador Judiciário e dos funcionários que prestam apoio aos Órgãos de Gestão. Consideraram-se as informações prestadas pela Magistrada Coordenadora no que respeita ao quadro de magistrados do Ministério Público.

III.INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Estão em curso a realização de obras, bem como os procedimentos prévios ao seu início para requalificação de vários edifícios: Palácio da Justiça de Coimbra, Juízo de Instrução Criminal, Tribunal de Execução das Penas, DIAP, Cantanhede, Lousã e Tábua.

Foi concluída a construção do arquivo e das celas no Palácio da Justiça de Penacova, estando a decorrer a transferência para este espaço dos processos arquivados que permaneciam no antigo edifício.

No Palácio da Justiça da Figueira da Foz é necessário ampliar o espaço afeto ao Tribunal, de modo a disponibilizar as instalações que se estão a revelar necessárias para a jurisdição de família e menores. É necessário um espaço com características específicas para acolher quer os menores, quer para a realização das diligências pela assessoria técnica. Para esse efeito é premente a saída da Conservatória do Registo Civil da Figueira da Foz para outro edifício, passando a afetar o espaço que atualmente ocupa ao Juízo de Família e Menores.

O edifício do Palácio da Justiça de Montemor-o-Velho, no qual está instalado o Juízo de Comércio continua a não reunir as condições necessárias, particularmente pela inexistência de acessibilidades e de sistema de AVAC.

IV.RECURSOS HUMANOS

1. Magistrados Judiciais e Oficiais de Justiça - quadro previsto/em exercício de funções

O quadro de magistrados e de oficiais de justiça no 1º semestre de 2018 mantém-se idêntico ao número dos que se encontravam em funções no final de 2017.

		QUADRO PREVISTO	COLOCADOS	EM FUNÇÕES	% POR PREENCHER
Juízes		46/50	48	-	-
Magistrados do Ministério Público	Procuradores da República	23/24	23	-	-
	Procuradores Adjuntos	30/32	31	-	-
	Totais	53/56	54		
Oficiais de Justiça	Secretários	3	3	3,00	-
	Escrivães de Direito	37	37	36,00	-
	Escrivães Adjuntos	85	65	63,10	-23,53%
	Escrivães Auxiliares	99	108	102,72	-
	Totais	224	213	206,33	
Carreira Regime Geral	Assistentes Técnicos	5,00	3,00	-	-40,00%
	Assistentes Operacionais	10,00	10,00	-	-
	Totais	15,00	13,00		

2. Preenchimento dos quadros em cada Juízo

Nestes mapas os recursos humanos são agrupados por Juízo com base na média dos últimos 6 meses, valor este que é contabilizado no cálculo do número de processos, quer por juiz, quer por oficial de justiça.

		Juiz	Secretário	Escrivão de Direito	Escrivão Adjunto	Escrivão Auxiliar	Total Oficiais de Justiça		Assistente Técnico	Assistente Operacional
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE COIMBRA	Unidades Centrais	Coimbra	2,00	1,00	1,89	17,67	22,56	29,56	2,0	6,0
		Figueira da Foz	1,00	1,00	1,00	3,00	6,00		1,0	1,0
		Cantanhede	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00			1,0
	Juízo Central Cível	Coimbra	4,0		2,00	1,44	5,00	8,44	166,48	
	Juízo Central Criminal	Coimbra	4,0		2,00	4,00	5,33	11,33		
	Juízo do Trabalho	Coimbra	2,0		1,00	3,00	2,00	6,00		
		Figueira da Foz	1,0		1,00	2,00	1,00	4,00		
	Juízo de Família e Menores	Coimbra	3,0		2,00	6,00	6,00	14,00		
		Figueira da Foz	2,0		2,00	2,00	4,00	8,00		
	Juízo de Comércio	Montemor-o-Velho	3,0		2,00	3,00	7,00	12,00		
	Juízo de Execução	Soure	3,0		1,00	2,50	7,47	10,97		
	Juízo de Instrução Criminal	Coimbra	3,0		1,00	2,00	2,83	5,83		
	Juízo Local de competência especializada cível	Coimbra	3,3	0,0	2,00	6,00	4,00	12,00		
		Figueira da Foz	2,0		1,00	0,00	2,33	3,33		
		Cantanhede	1,0		1,00	1,00	2,67	4,67		
	Juízo Local de competência especializada criminal	Coimbra	3,7	3,00	7,83	8,08	18,92			
		Figueira da Foz	1,0	1,00	2,00	4,50	7,50			
		Cantanhede	1,0	1,00	1,00	4,00	6,00			
	Juízo de competência genérica	Arganil	1,0		1,00	1,27	1,67	3,93	1,0	
		Condeixa-a-Nova	1,0		1,00	2,00	1,00	4,00		
		Lousã	2,0		1,00	3,73	3,00	7,73		
		Montemor-o-Velho	1,0		1,00	2,00	1,00	4,00		
		Oliveira do Hospital	1,0		2,00	1,83	1,00	4,83		
		Penacova	1,0		1,00	1,00	3,00	5,00		
		Tábua	1,0		1,00	2,00	1,00	4,00		
	Juízo de Proximidade	Mira				0,00	0,50	0,50	1,33	1,0
		Pampilhosa da Serra		0,0	0,0	0,50	0,00	0,50		
		Penela				0,00	0,33	0,33		
		Soure				0,00	0,00	0,00		
Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão	Coimbra		0,0	1,00	1,00	2,00	4,00	4,00		
TOTAIS EM SERVIÇO			3,00	34,00	61,99	102,38	201,37		3,0	10,00

	Juiz	Procurador da República	Escrivão de Direito	Escrivão Adjunto	Escrivão Auxiliar	Total Oficiais de Justiça
Tribunal de Execução das Penas	3,00	3,00	3,00	1,61	7,00	11,61

Relativamente ao período anterior é de salientar a redução do quadro de oficiais de justiça em Arganil, a qual tem sido suprida com medidas de gestão que implicaram, quer a realização de trabalho à distância, quer a deslocação de oficiais de justiça do núcleo da Lousã com regularidade semanal.

V.MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

1. Unidades de processos

1.1. Estatística oficial e estatística da secretaria

Os dados estatísticos, à semelhança do tratamento conferido nos anteriores relatórios, foram recolhidos e analisados de forma isolada. Contemplam o número de processos entrados e findos no período (janeiro a junho de 2018), bem como o volume processual relativo à pendência oficial e de secretaria.

A pendência oficial reflete o volume de processos entrados, nos quais não foi proferida decisão final (despacho, sentença ou acórdão), constituindo aquela que melhor traduz a carga processual afeta a cada juiz, bem como o trabalho que este desenvolve.

Algumas situações contrariam a regra acabada de enunciar e prejudicam parcialmente a análise destes dados, uma vez que nem todo o volume processual registado na estatística oficial está a aguardar decisão judicial.

Assim não sucede com os processos da jurisdição criminal, quando o arguido foi declarado em situação de contumácia. Tais processos aguardam a apresentação ou detenção do arguido e só após a verificação dessa circunstância poderá ser realizado o julgamento.

Na jurisdição cível a extinção dos processos executivos não depende de decisão judicial, sendo antes uma consequência do pagamento ou da ausência de bens, entre outras causas, e a extinção, por regra, é concretizada pelo agente de execução.

Na jurisdição laboral os processos de acidente de trabalho na fase conciliatória constam apenas da estatística oficial do juiz, muito embora o seu titular seja o Ministério Público (cujo número ascende aproximadamente a 60% dos processos que estão contabilizados na estatística oficial dentro da espécie “acidentes de trabalho”).

Também estão à margem da indicada regra as deprecadas recebidas (pedidos dirigidos por outros tribunais), bem como, na maioria das situações, os processos que são distribuídos na espécie “Outros Processos (não constam do mapa oficial)” e mesmos os translados que são organizados aquando da subida de alguns recursos com o objetivo, por exemplo, de acompanhar a aplicação de medidas de coação fixadas.

A estatística da secretaria abrange todo o volume processual, não só aquele que consta da estatística oficial, mas também os processos que ainda se encontram pendentes depois de ter sido proferida decisão final até ao momento em que se verifica a remessa ao arquivo. Assim sucede quando, tendo sido proferida decisão final, seja ela sentença, acórdão ou despacho, o processo continua a requerer

tramitação processual até ser remetido ao arquivo. Nesta fase processual, por regra, a carga processual recai essencialmente sobre os oficiais de justiça (atualizações estatísticas, elaboração de liquidações ou da conta, tratamento dos objetos apreendidos, entre outros).

A partir dos dados recolhidos são apresentados vários indicadores, quer para a globalidade do Tribunal, quer para cada um dos Juízos.

A taxa de resolução processual, ou “*clearance rate*”, estabelece a razão entre o número total de processos finalizados e entrados num determinado período. Sendo igual a 100%, o volume de processos entrados foi igual ao dos findos, logo, a variação da pendência é nula. Sendo superior a 100%, ocorreu uma recuperação da pendência. Quanto mais elevado for este indicador, maior será a recuperação da pendência efetuada no período. Se inferior a 100%, o volume de processos entrados foi superior ao dos findos, gerando-se pendência para o período seguinte.

A taxa de congestão é o indicador que se obtém dividindo o número de processos pendentes no início do período (dividendo), no caso em 1 de janeiro de 2018, pelo número de processos findos no período em análise (divisor), que corresponderá ao número de processos findos durante o período do semestre. Sendo o sistema eficiente a taxa de congestão que apresenta deverá ser baixa (próxima da unidade), situação que evidencia a finalização de um número de processos idêntico ao número daqueles que se encontravam pendentes no início do período. Quando a taxa é inferior à unidade estamos perante uma situação em que o número dos processos findos é superior ao número dos processos pendentes no início do período. Quando é superior à unidade o número dos processos findos é inferior ao número dos processos pendentes no início do período, ainda que se tenham terminado mais processos do que aqueles que deram entrada (situação que é traduzida pela taxa de resolução).

A taxa de recuperação, ou “*backlog rate*”, estabelece a razão entre o total dos processos findos no semestre e a soma do número de processos pendentes com o número dos processos entrados. Quando este indicador apresenta um valor próximo da unidade, significa que o Tribunal, no período em análise, conseguiu dar resposta ao volume de processos entrados, bem como aos processos que já se encontravam pendentes no início do período. Isso só tem condições para ocorrer no Juízo de Instrução Criminal, na medida em que a maioria dos processos que dá entrada são, de seguida, finalizados após a intervenção jurisdicional. Ao contrário do que se verifica com a taxa de resolução, a taxa de recuperação pondera também o volume de processos pendentes no início do período, traduzindo o modo como tal pendência foi reduzida.

Finalmente, a taxa de litigância corresponde ao total de processos entrados por mil habitantes, calculado com base nos dados do último recenseamento.

Estas taxas foram obtidas com os valores que constam da estatística oficial e de secretaria. Tal como já mencionámos, os primeiros indicadores (da estatística oficial) refletem de modo mais próximo o trabalho

desenvolvido pelo juiz e os segundos, (estatística da secretaria) o trabalho desenvolvido pelos oficiais de justiça, ainda que dependentes um do outro. Nessa medida a produtividade e a carga processual é individualizada por juiz (estatística oficial) e por funcionário (estatística da secretaria).

Apresenta-se de seguida a expressão numérica do volume de processos entrados e findos no primeiro semestre de 2018, bem como a evolução da pendência, oficial e da secretaria, por jurisdição e posteriormente desagregada por Juízos.

1.1.1. Por jurisdição

No primeiro quadro estão quantificados os processos entrados e findos por jurisdição, bem como a redução que se verificou quer na pendência oficial, quer na pendência da secretaria.

Idêntica representação é efetuada relativamente ao Tribunal de Execução das Penas.

A redução das pendências continua a verificar-se, situando-se essencialmente na jurisdição cível.

O volume global dos processos pendentes ascendia, em final de 2017 a **40858** e em final de junho de 2018 situava-se em **36768** processos, o que traduz uma redução de **10%**. A diminuição de pendências foi também concretizada no número de processos que não têm decisão final, os quais reduziram de **23090** para **21243** (**8%**).

Por referência ao volume total dos processos entrados no 1º semestre de 2018, **37%** corresponde à **Justiça Cível** (percentagem idêntica à que se registou no período semestral anterior), dos quais 41% são processos executivos. A **Justiça Penal** regista **10%** dos processos entrados (superior em 9% ao ano de 2017); a **Justiça laboral** **12%**; a **Justiça tutelar** **8,5%**; a **Instrução Criminal** **12,5%**; e o **TEP** **20%**.

A distribuição do número de processos entrados pelas várias jurisdições mantém-se idêntica à verificada no ano de 2017.

Em termos absolutos, por comparação com o 1º semestre de 2017, registou-se o mesmo número global de processos entrados (**16000 processos**).

Verificou-se uma redução no número de processos entrados na Justiça Laboral (**15%**), na Justiça tutelar (**39%**), na Instrução Criminal (**27%**). Por sua vez as entradas neste semestre se comparadas com o semestre homólogo de 2017 aumentaram na Execução das Penas (**28%**) e na Justiça Penal (**6%**).

Nos quadros seguintes figura a análise comparativa entre o volume da pendência oficial em cada uma das jurisdições e no TEP em marcos temporais distintos com o seu início em janeiro de 2018. O número de processos que aguardam decisão final continua a reduzir em todas as jurisdições.

No último quadro está representada a percentagem de processos entrados no primeiro semestre de 2018, tendo em consideração cada uma das jurisdições.

A assinalada redução do volume processual pendente, bem como as taxas de resolução que se registam continuam a anunciar o excelente desempenho profissional, quer dos magistrados judiciais, quer dos oficiais de justiça, não obstante as insuficientes condições de trabalho que se mantêm em alguns Juízos.

A diminuição dos processos pendentes continua a ser indicador da qualidade do serviço de justiça prestado neste Tribunal.

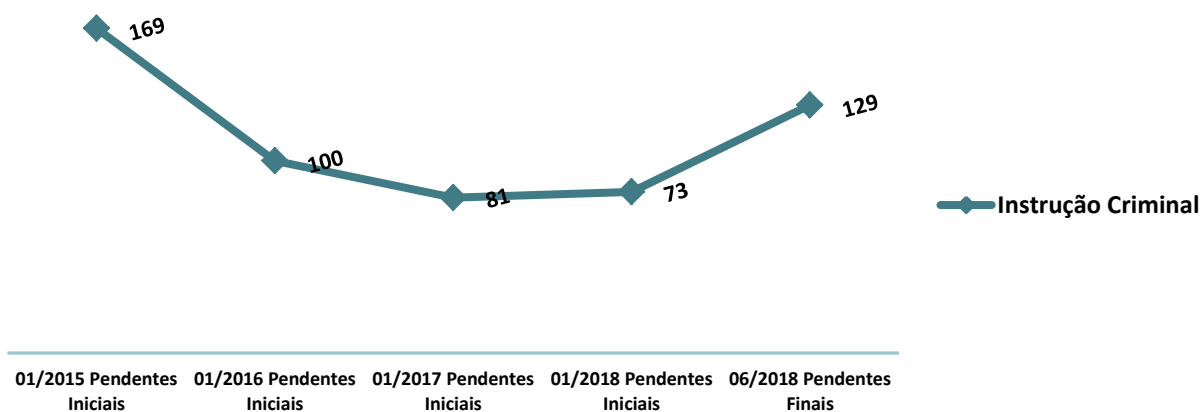
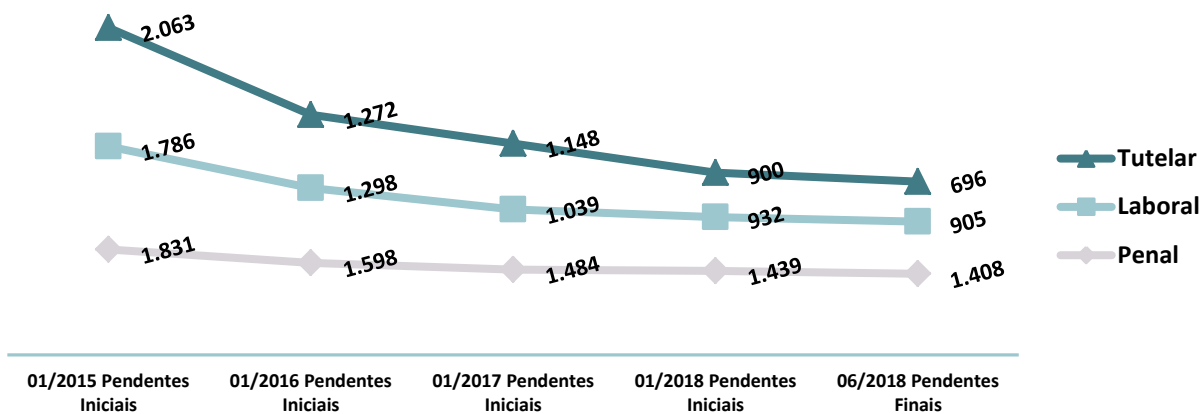
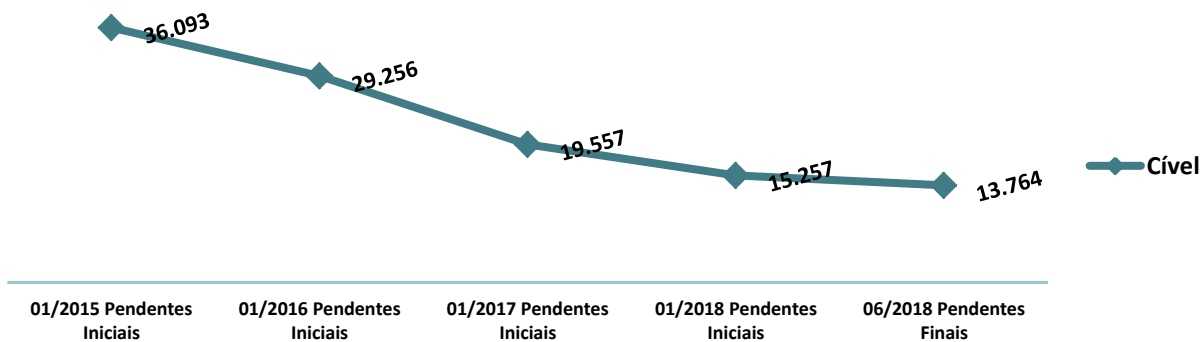
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE COIMBRA
PENDÊNCIA OFICIAL (Período 01-01-2018 a 30-06-2018)

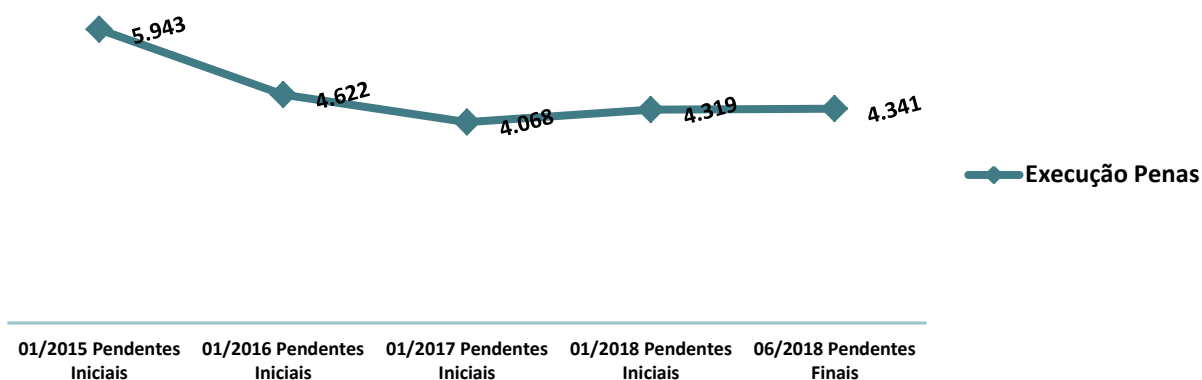
		Pendentes Iniciais	Entrados	Findos	Pendentes Finais	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Cível	Declarativos/Outros	4.232	3.526	3.852	3.906	109,25%	1,10	49,65%
	Execuções	11.025	2.394	3.561	9.858	148,75%	3,10	26,54%
	Justiça Penal	1.439	1.624	1.655	1.408	101,91%	0,87	54,03%
	Justiça Laboral	932	1.875	1.902	905	101,44%	0,49	67,76%
	Justiça Tutelar	900	1.371	1.575	696	114,88%	0,57	69,35%
	Instrução Criminal	73	2.027	1.971	129	97,24%	0,04	93,86%
	Execução Penas	4.537	3.258	3.454	4.341	106,02%	1,31	44,31%
	Totais	23.090	16.075	17.970	21.243	111,79%	1,28	45,88%

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE COIMBRA
PENDÊNCIA SECRETARIA (Período 01-01-2018 a 30-06-2018)

		Pendentes Iniciais	Entrados	Findos	Pendentes Finais	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Cível	Declarativos/Outros	8.796	3.615	4.277	8.134	118,31%	2,06	34,46%
	Execuções	13.382	2.440	4.248	11.574	174,10%	3,15	26,85%
	Justiça Penal	7.220	1.678	2.288	6.610	136,35%	3,16	25,71%
	Justiça Laboral	2.456	1.890	2.724	1.622	144,13%	0,90	62,68%
	Justiça Tutelar	2.801	1.522	1.719	2.604	112,94%	1,63	39,76%
	Instrução Criminal	150	2.015	1.980	185	98,26%	0,08	91,45%
	Execução Penas	6.053	3.271	3.285	6.039	100,43%	1,84	35,23%
	Totais	40.858	16.431	23.287	36.768	141,73%	1,75	40,65%

Pendência Oficial



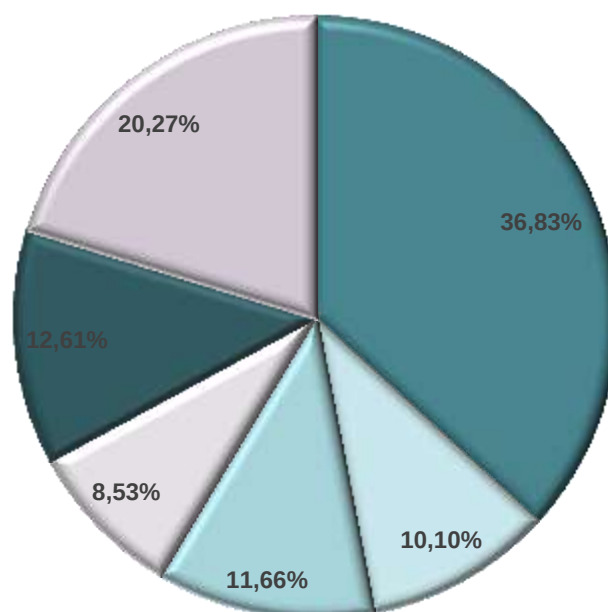


Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

Processos Entrados por Jurisdição entre 01-01-2018 e 30-06-2018

N.º	Processos
5.920	
1.624	
1.875	
1.371	
2.027	
3.258	
Total	16.075

- Justiça Cível
- Justiça Penal
- Justiça Laboral
- Justiça Tutelar
- Instrução Criminal
- Execução das Penas



1.1.2. Por Juízo

Coimbra - Juízo Central Criminal

Estatística Oficial (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
4,0	11,3	217	163	163	217	1,33	100,00%	42,89%	0,38
Ponderação por Juiz		54	41	41	54				

Estatística Secretaria (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
4,0	11,3	1293	167	197	1263	6,56	117,96%	13,49%	0,39
Ponderação por Oficial Justiça		114	15	17	111				

Coimbra - Juízo Central Cível

Estatística Oficial (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
4,0	8,4	364	178	195	347	1,87	109,55%	35,98%	0,41
Ponderação por Juiz		91	45	49	87				

Estatística Secretaria (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
4,0	8,4	626	185	283	528	2,21	152,97%	34,90%	0,43
Ponderação por Oficial Justiça		74	22	34	63				

Coimbra - Juízo do Trabalho

Estatística Oficial (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
2,0	6,0	867	1408	1484	791	0,58	105,40%	65,23%	4,81
Ponderação por Juiz		434	704	742	396				

Estatística Secretaria (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
2,0	6,0	2287	1420	2320	1387	0,99	163,38%	62,58%	4,85
Ponderação por Oficial Justiça		381	237	387	231				

Figueira da Foz - Juízo do Trabalho

Estatística Oficial (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
1,0	4,0	376	589	574	391	0,66	97,45%	59,48%	4,29
Ponderação por Juiz		376	589	574	391				

Estatística Secretaria (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
1,0	4,0	544	593	572	565	0,95	96,46%	50,31%	4,32
Ponderação por Oficial Justiça		136	148	143	141				

Coimbra – Juízo de Família e Menores

Estatística Oficial (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
3,0	14,0	844	959	1126	677	0,75	117,41%	62,45%	3,28
Ponderação por Juiz		281	320	375	226				

Estatística Secretaria (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
3,0	14,0	2232	1076	1274	2034	1,75	118,40%	38,51%	3,68
Ponderação por Oficial Justiça		159	77	91	145				

Figueira da Foz – Juízo de Família e Menores

Estatística Oficial (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
2,0	8,0	305	651	723	233	0,42	111,06%	134,39%	1,70
Ponderação por Juiz		153	326	362	117				

Estatística Secretaria (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
2,0	8,0	1081	703	826	958	1,31	117,50%	46,30%	5,12
Ponderação por Oficial Justiça		135	88	103	120				

Soure – Juízo de Execução

Estatística Oficial (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
3,0	11,0	10780	2446	3580	9646	3,01	146,36%	27,07%	5,69
Ponderação por Juiz		3593	815	1193	3215				

Estatística Secretaria (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
3,0	11,0	12886	2536	4255	11167	3,03	167,78%	27,59%	5,90
Ponderação por Oficial Justiça		1174	231	388	1018				

Montemor-o-Velho – Juízo de Comércio

Estatística Oficial (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
3,0	12,0	778	828	856	750	0,91	103,38%	53,30%	1,93
Ponderação por Juiz		259	276	285	250				

Estatística Secretaria (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
3,0	12,0	3142	844	846	3140	3,71	100,24%	21,22%	1,96
Ponderação por Oficial Justiça		262	70	71	262				

Coimbra – Juízo de Instrução Criminal

Estatística Oficial (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
3,0	5,8	77	1690	1660	107	0,05	98,22%	93,94%	3,93
Ponderação por Juiz		26	563	553	36				

Estatística Secretaria (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
3,0	5,8	154	1690	1669	175	0,09	99,46%	91,10%	3,90
Ponderação por Oficial Justiça		26	288	286	28				

Coimbra – Juízo Local de Competência Especializada Cível

Estatística Oficial (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
3,3	12,0	1011	744	824	931	1,23	110,75%	46,95%	4,57
Ponderação por Juiz		306	225	250	282				

Estatística Secretaria (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
3,3	12,0	1947	753	914	1786	2,13	121,38%	33,85%	4,63
Ponderação por Oficial Justiça		162	63	76	149				

Figueira da Foz – Juízo Local de Competência Especializada Cível

Estatística Oficial (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
2,0	3,33	298	230	268	260	1,11	116,52%	50,76%	3,70
Ponderação por Juiz		149	115	134	130				

Estatística Secretaria (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
2,0	3,33	497	236	245	488	2,03	103,81%	33,42%	3,80
Ponderação por Oficial Justiça		149	71	74	146				

Cantanhede – Juízo Local de Competência Especializada Cível

Estatística Oficial (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
1,0	4,7	177	178	191	164	0,93	107,30%	53,80%	3,63
Ponderação por Juiz		177	178	191	164				

Estatística Secretaria (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
1,0	4,7	276	184	200	260	1,38	108,70%	43,48%	3,75
Ponderação por Oficial Justiça		59	39	43	56				

Coimbra – Juízo Local de Competência Especializada Criminal

Estatística Oficial (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
3,7	18,9	1013	781	902	892	1,12	115,49%	50,28%	4,80
Ponderação por Juiz		274	211	244	241				

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
3,7	18,9	3284	810	1155	2939	2,84	142,59%	28,21%	4,98
Ponderação por Oficial Justiça		174	43	61	155				

Figueira da Foz – Juízo Local de Competência Especializada Criminal

Estatística Oficial (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
1,0	7,5	245	346	363	228	0,67	104,91%	61,42%	5,57
Ponderação por Juiz		245	346	363	228				

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
1,0	7,5	978	348	487	839	2,01	139,94%	36,73%	5,60
Ponderação por Oficial Justiça		130	46	65	112				

Cantanhede – Juízo Local de Competência Especializada Criminal

Estatística Oficial (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
1,0	6,0	227	245	269	203	0,84	109,80%	56,99%	4,99
Ponderação por Juiz		227	245	269	203				

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
1,0	6,0	742	256	321	674	2,31	125,39%	32,16%	5,22
Ponderação por Oficial Justiça		124	43	54	112				

Arganil – Juízo de Competência Genérica

Estatística Oficial (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
1,0	3,9	159	112	113	158	1,41	100,89%	41,70%	5,22
Ponderação por Juiz		159	112	113	158				

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
1,0	3,9	363	119	150	332	2,42	126,05%	31,12%	7,25
Ponderação por Oficial Justiça		92	30	38	84				

Condeixa-a-Nova – Juízo de Competência Genérica

Estatística Oficial (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
1,0	4,0	154	225	202	177	0,76	89,78%	53,30%	9,76
Ponderação por Juiz		154	225	202	177				

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
1,0	4,0	390	231	247	374	1,58	106,93%	39,77%	10,02
Ponderação por Oficial Justiça		98	58	62	94				

Lousã – Juízo de Competência Genérica

Estatística Oficial (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
2,0	7,7	179	306	264	221	0,68	86,27%	54,43%	8,70
Ponderação por Juiz		90	153	132	111				

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
2,0	7,7	568	309	338	539	1,68	109,39%	38,54%	8,78
Ponderação por Oficial Justiça		73	40	44	70				

Montemor-o-Velho – Juízo de Competência Genérica

Estatística Oficial (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
1,0	4,0	158	159	182	135	0,87	114,47%	57,41%	6,08
Ponderação por Juiz		158	159	182	135				

Estatística Secretaria (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
1,0	4,0	435	163	261	337	1,67	160,12%	43,65%	6,23
Ponderação por Oficial Justiça		109	41	65	84				

Oliveira do Hospital – Juízo de Competência Genérica

Estatística Oficial (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
1,0	4,8	123	228	223	128	0,55	97,81%	63,53%	10,93
Ponderação por Juiz		123	228	223	128				

Estatística Secretaria (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
1,0	4,8	327	230	252	305	1,30	109,57%	45,24%	11,03
Ponderação por Oficial Justiça		68	48	52	63				

Penacova – Juízo de Competência Genérica

Estatística Oficial (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
1,0	5,0	159	234	225	168	0,71	96,15%	57,25%	10,39
Ponderação por Juiz		159	234	225	168				

Estatística Secretaria (01-01-2018 a 30-06-2018)

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
1,0	5,0	496	241	285	452	1,74	118,26%	38,67%	10,70
Ponderação por Oficial Justiça		99	48	57	90				

Tábua – Juízo de Competência Genérica**Estatística Oficial (01-01-2018 a 30-06-2018)**

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
1,0	4,0	73	99	111	61	0,66	112,12%	64,53%	4,75
Ponderação por Juiz		73	99	111	61				

Estatística Secretaria (01-01-2018 a 30-06-2018)									
Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação	Taxa Litigância
1,0	4,0	226	103	157	172	1,44	152,43%	47,72%	8,53
Ponderação por Oficial Justiça		57	26	39	43				

1.1.3. Tribunal de Execução das Penas**Tribunal de Execução das Penas****Estatística Oficial (01-01-2018 a 30-06-2018)**

Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação
3,0	11,6	4554	3276	3472	4358	1,31	105,98%	44,34%
Ponderação por Juiz		1518	1092	1157	1453			

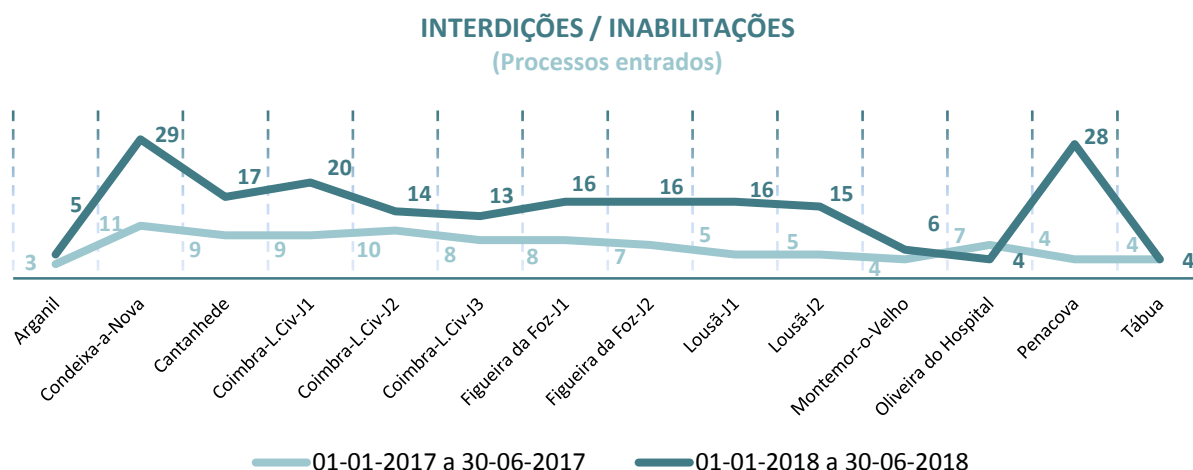
Estatística Secretaria (01-01-2018 a 30-06-2018)								
Juiz	Oficiais de Justiça	Pendentes iniciais	Entrados no período	Findos no período	Pendentes finais	Taxa Congestão	Taxa Resolução	Taxa Recuperação
3,0	11,6	6082	3289	3310	6061	1,84	100,64%	35,32%
Ponderação por Oficial Justiça		524	283	285	522			

Ponderando a rácio entre o número de processos entrados e findos, bem como aqueles que se encontram pendentes, concluímos que a pendência está estabilizada, continuando a taxa de resolução a situar-se em valores iguais ou superiores a 100%.

A taxa de resolução média no Tribunal ascende a **112%** na estatística oficial, o que traduz que findaram mais processos do que aqueles que entraram no período.

Apenas em alguns dos Juízos de competência genérica não se alcançou a taxa de resolução de 100% (Condeixa-a-Nova, Lousã, Oliveira do Hospital e Penacova), situação que encontra explicação no aumento do número de processos de interdição que deram entrada, se comparados com o período

homólogo anterior (aumento de **116%** em todo o Tribunal), associado ao tempo necessário para a realização das perícias.



O desempenho dos oficiais de justiça continuou a acompanhar o desempenho dos magistrados judiciais, situando-se a taxa de resolução em **141%**. Esta taxa de resolução continua a indicar que a execução das penas aplicadas está a ser assegurada em tempo, estando afastada a possibilidade de se verificar a prescrição de pena ou de procedimento criminal por causa imputável ao Tribunal. Está a ser assegurado o tratamento atempado dos objetos declarados perdidos a favor do Estado, bem como a execução dos atos contabilísticos dos processos.

A capacidade e qualidade de resposta de todos os Juízos do Tribunal afere-se, não apenas pelos indicadores de resolução e recuperação, ambos globalmente muito positivos, mas também pela dilação nos agendamentos.

Com exceção do Juízo Local Criminal de Coimbra em todos os demais as diligências e julgamentos estão a ser agendadas com uma dilação que varia entre uma semana e três meses.

No Juízo Local Criminal até ao final do ano será encurtada a dilação nos agendamentos para o máximo de três meses, na sequência do reforço do quadro de juizes concretizado com a medida de gestão que vigora desde início do mês de junho.

Os julgamentos continuaram a ser realizados em todos os juízos de proximidade (Mira, Soure, Penela e Pampilhosa da Serra).

Continuam também a ser realizados nos municípios de Cantanhede e de Mira todas as diligências e julgamentos da jurisdição de Família e Menores.

No Juízo de Instrução Criminal foram ainda realizados 64 interrogatórios judiciais. Paralelamente, nos vários Juízos do Tribunal foram praticados 336 atos jurisdicionais.

Atos Jurisdicionais (01-01-2018 a 30-06-2018)

	Iniciais	Finais	Entrados	Findos
Figueira da Foz	7	14	108	101
Cantanhede	2	5	67	64
Arganil	3	2	8	9
Condeixa-a-Nova	1	4	26	23
Lousã	1	6	58	53
Montemor-o-Velho	1	3	26	24
Oliveira do Hospital	2	2	16	15
Penacova	2	2	30	30
Tábua	1	1	17	17
TOTAIS	20	39	356	336

1.2. Taxas de Congestão/Resolução/Recuperação

O quadro regista uma síntese das taxas de congestão, resolução e recuperação do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra.

Unidades de Processos		Taxas (oficial)			Taxas (secretaria)		
		Tx. Cong.	Tx. Resol.	Tx. Recup.	Tx. Cong.	Tx. Resol.	Tx. Recup.
Competência Especializada	Coimbra						
	Central Cível	1,87	109,55%	35,98%	2,21	152,97%	34,90%
	Central Criminal	1,33	100,00%	42,89%	6,56	117,96%	13,49%
	Trabalho	0,58	105,40%	65,23%	0,99	163,38%	62,58%
	Família e Menores	0,75	117,41%	62,45%	1,75	118,40%	38,51%
	Comércio (deslocalizado em Montemor-o-Velho)	0,91	103,38%	53,30%	3,71	100,24%	21,22%
	Execução (deslocalizada em Soure)	3,01	146,36%	27,07%	3,03	167,78%	27,59%
	Instrução Criminal	0,05	98,22%	93,94%	0,09	99,46%	91,10%
	Local Cível	1,23	110,75%	46,95%	2,13	121,38%	33,88%
	Local Criminal	1,12	115,49%	50,28%	2,84	142,59%	28,21%
Sub-Total Coimbra		1,48	117,32%	42,91%	2,16	136,37%	34,60%
Figueira da Foz	Trabalho	0,66	97,45%	59,48%	0,95	96,46%	50,31%
	Família e Menores	0,42	111,06%	134,39%	1,31	117,50%	46,30%
	Local Cível	1,11	116,52%	50,76%	2,03	103,81%	33,42%
	Local Criminal	0,67	104,91%	61,42%	2,01	139,94%	36,73%
	Sub-Total Figueira da Foz	0,65	106,08%	62,65%	1,49	114,20%	42,36%
Cantanhede	Local Cível	0,93	107,30%	53,80%	1,38	108,70%	43,48%
	Local Criminal	0,84	109,80%	56,99%	2,31	125,39%	32,16%
	Sub-Total Cantanhede	0,78	108,59%	58,96%	1,68	114,50%	39,12%
Competência Genérica	Arganil	1,41	100,89%	41,70%	2,42	126,05%	31,12%
	Condeixa-a-Nova	0,76	89,78%	53,30%	1,58	106,93%	39,77%
	Lousã	0,68	86,27%	54,43%	1,68	109,39%	38,54%
	Montemor-o-Velho	0,87	114,47%	57,41%	1,67	160,12%	43,65%
	Oliveira do Hospital	0,55	97,81%	63,53%	1,30	109,57%	45,24%
	Penacova	0,71	96,15%	57,25%	1,74	118,26%	38,67%
	Tábua	0,66	112,12%	64,53%	1,44	152,43%	47,72%
Sub-Total Genéricas		0,76	96,85%	55,74%	1,66	121,06%	40,23%
TOTAL		1,28	113,27%	46,20%	2,01	130,86%	36,02%
Coimbra - Tribunal de Execução das Penas		1,31	105,98%	44,34%	1,84	100,64%	35,32%

1.3. Redução da pendência por Juízo

A redução do volume processual, quer na estatística oficial, quer na estatística da secretaria apresenta distintas variações, que se sintetizam no quadro que se apresenta. De todo o modo, as variações têm como denominador comum a manutenção ou redução da pendência em quase todos os Juízos.

É também de assinalar que a redução do volume de processos pendentes sem decisão é acompanhada de idêntica redução do volume processual global, indicador do trabalho desenvolvido pelos funcionários judiciais, ao qual já se fez referência.

		Variação de Pendências					
		Pendência Oficial			Pendência Secretaria		
		01-01-2018	30-06-2018	Variação	01-01-2018	30-06-2018	Variação
JUIZOS DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA	Coimbra - Central Cível	364	347	-4,67%	626	528	-15,65%
	Coimbra - Central Criminal	217	217	0,00%	1.293	1.263	-2,32%
	Coimbra - Trabalho	867	791	-8,77%	2.287	1.387	-39,35%
	Coimbra - Família e Menores	844	677	-19,79%	2.232	2.034	-8,87%
	Montemor-o-Velho - Comércio	778	750	-3,60%	3.142	3.140	-0,06%
	Soure - Execução	10.780	9.646	-10,52%	12.886	11.167	-13,34%
	Coimbra - Instrução Criminal	77	107	38,96%	154	163	5,84%
	Coimbra - Local Cível	1.011	931	-7,91%	1.947	1.786	-8,27%
	Coimbra - Local Criminal	1.013	892	-11,94%	3.284	2.939	-10,51%
	Sub-Total Coimbra	15.951	14.358	-9,99%	27.851	24.407	-12,37%
	Figueira da Foz - Trabalho	376	391	3,99%	544	565	3,86%
	Figueira da Foz - Família e Menores	305	233	-23,61%	1.081	958	-11,38%
	Figueira da Foz - Local Cível	298	260	-12,75%	497	488	-1,81%
	Figueira da Foz - Local Criminal	245	228	-6,94%	978	839	-14,21%
	Sub-Total Figueira da Foz	1.224	1.112	-9,15%	3.034	2.780	-8,37%
JUIZOS DE COMPETÊNCIA GENÉRICA	Cantanhede - Local Cível	177	164	-7,34%	276	260	-5,80%
	Cantanhede - Local Criminal	227	203	-10,57%	742	674	-9,16%
	Sub-Total Cantanhede	404	367	-9,16%	1.018	934	-8,25%
	Arganil	159	158	-0,63%	363	332	-8,54%
	Condeixa-a-Nova	154	177	14,94%	390	374	-4,10%
	Lousã	179	221	23,46%	568	539	-5,11%
	Montemor-o-Velho	158	135	-14,56%	435	337	-22,53%
	Oliveira do Hospital	123	128	4,07%	327	305	-6,73%
	Penacova	159	168	5,66%	496	452	-8,87%
	Tábua	73	61	-16,44%	226	172	-23,89%
Sub-Total		1.005	1.048	4,28%	2.805	2.511	-10,48%

Coimbra - Tribunal de Execução das Penas	4.554	4.358	-4,30%	6.082	6.061	-0,35%
TOTAL	23.138	21.243	-8,19%	40.858	36.763	-10,02%

À semelhança do que já referimos no relatório anterior a recuperação de pendências acumuladas está praticamente concluída, razão pela qual a tendência será a de aproximar a taxa de resolução da unidade, o que já se verifica na grande maioria dos juízos. Paralelamente, o número de processos pendentes irá manter valores próximos dos que agora se registam, prevendo-se que a redução processual possa ainda vir a verificar-se no Juízo de Execução.

A eficiência do sistema, aferida pela taxa de congestão, verifica-se sempre que o número dos processos finalizados é superior ou idêntico ao número dos que estavam pendentes no início do período.

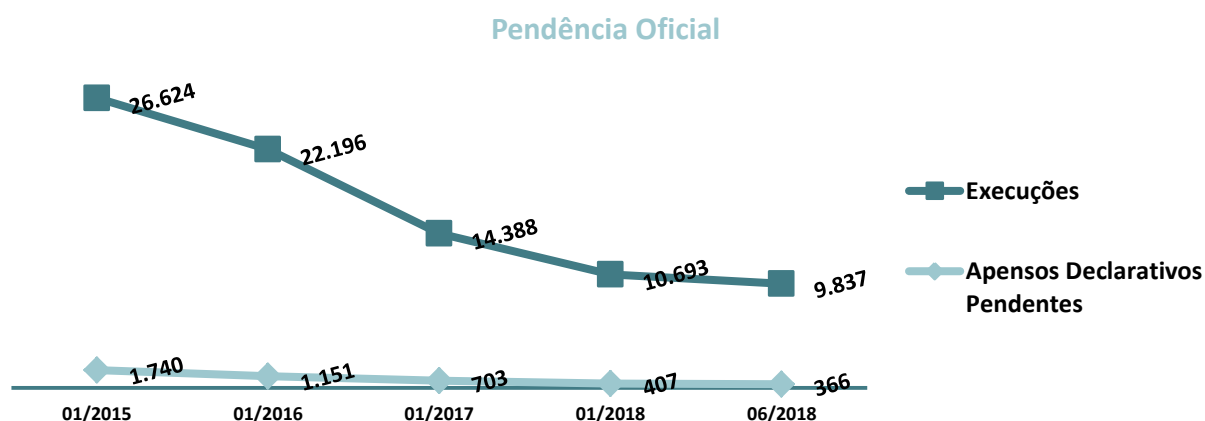
1.4. Recuperação de Créditos no Juízo de Execução

Por comparação com os demais Juízos do Tribunal, o Juízo de Execução é aquele que apresenta a mais alta taxa de resolução (146%), resultado, por um lado, de apresentar inicialmente (2014) o maior volume de pendências acumuladas, mas também e principalmente da recuperação de pendências que foi iniciada em 2014 e que teve ainda continuidade neste semestre.

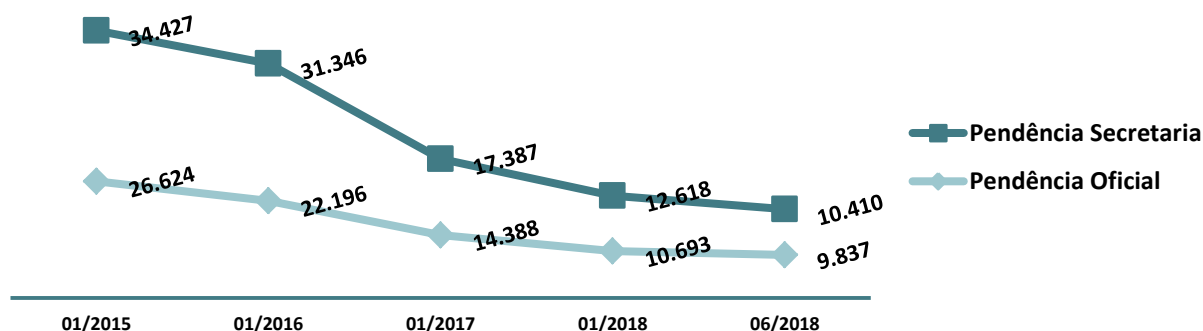
A pendência oficial manteve a tendência decrescente, mas está praticamente estabilizada. Situa-se agora em valores inferiores ao dobro dos processos que entram anualmente (cerca de 5000).

O número de processos pendentes após decisão final (estatística da secretaria) é pouco superior à estatística oficial, o que constitui um indicador da qualidade do trabalho desenvolvido pela secretaria no que concerne aos atos contabilísticos.

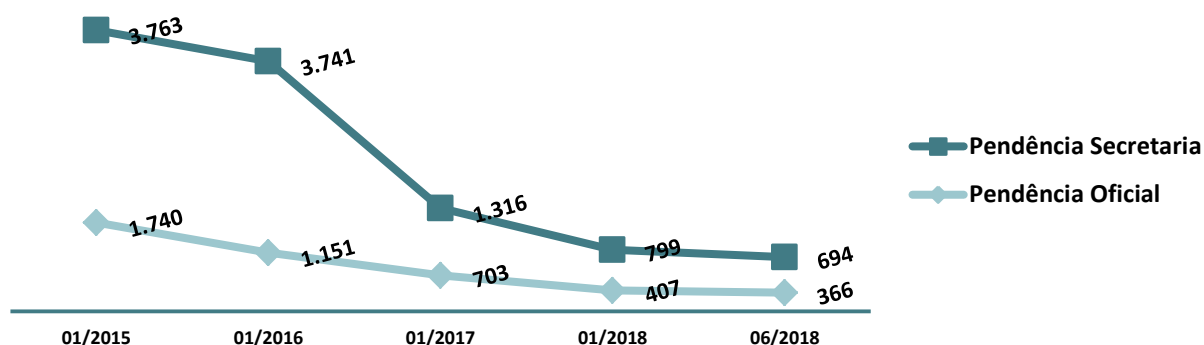
A qualidade do trabalho desenvolvida pelos juízes está patente no número de processos declarativos que continuou a registar uma redução, tendo alcançado o número de 366 processos.



Execuções



Aposos Declarativos Pendentes



À semelhança do que foi efetuado relativamente aos anos anteriores procedeu-se à análise dos créditos recuperados no período.

No primeiro semestre de 2018 as quantias cujo pagamento estava a ser peticionado em todas as execuções que findaram (no número de 3097) ascendeu a € 72.927.689.

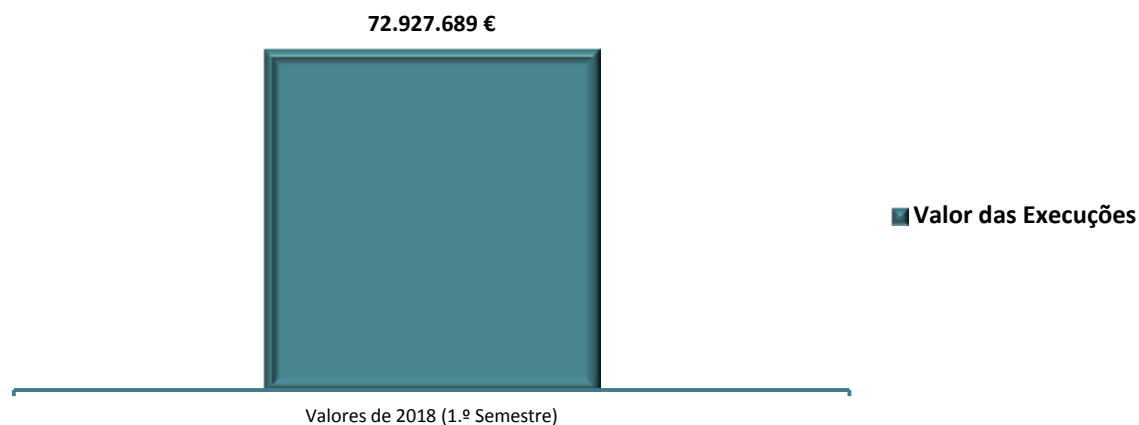
Em 50,11% dessas execuções (que findaram no semestre) foram total ou parcialmente recuperados os créditos que estavam a ser reclamados, percentagem superior à que se registou nos anos de 2015, 2016 e 2017.

No semestre logrou recuperar-se total ou parcialmente a quantia global de €27.682.606,24, ou seja, foram total ou parcialmente recuperados 37,96% dos montantes que estavam a ser peticionados (€ 72.927.689) no conjunto das execuções que findaram. Esta percentagem é também superior à que se verificou nos anos anteriores.

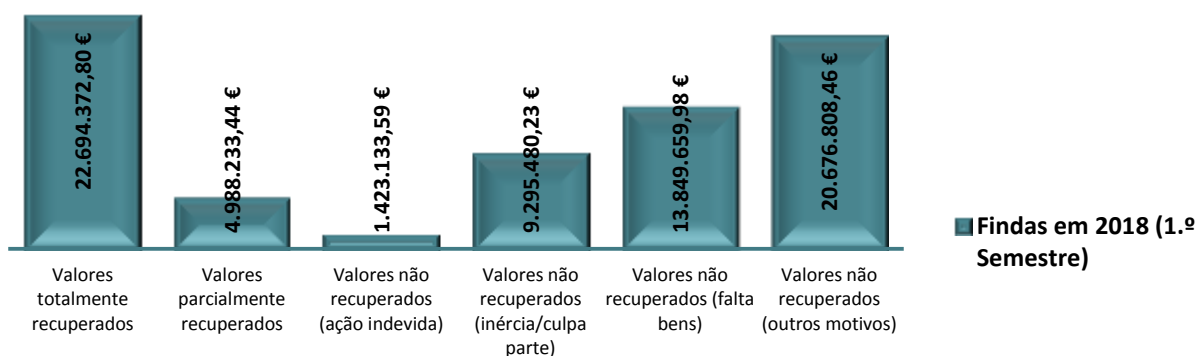
Se considerarmos que o objetivo do processo executivo é assegurar ao credor a recuperação dos seus créditos, a pronta movimentação dos processos e decisão de todas as questões que justificam a

intervenção jurisdicional, tal como sucede no Juízo de Execução de Coimbra, contribui de forma decisiva para que assim suceda.

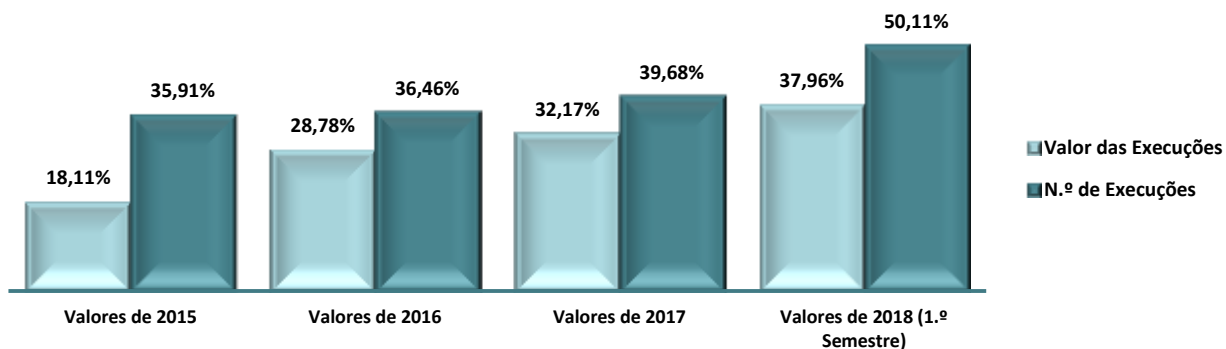
Valor das Execuções Findas

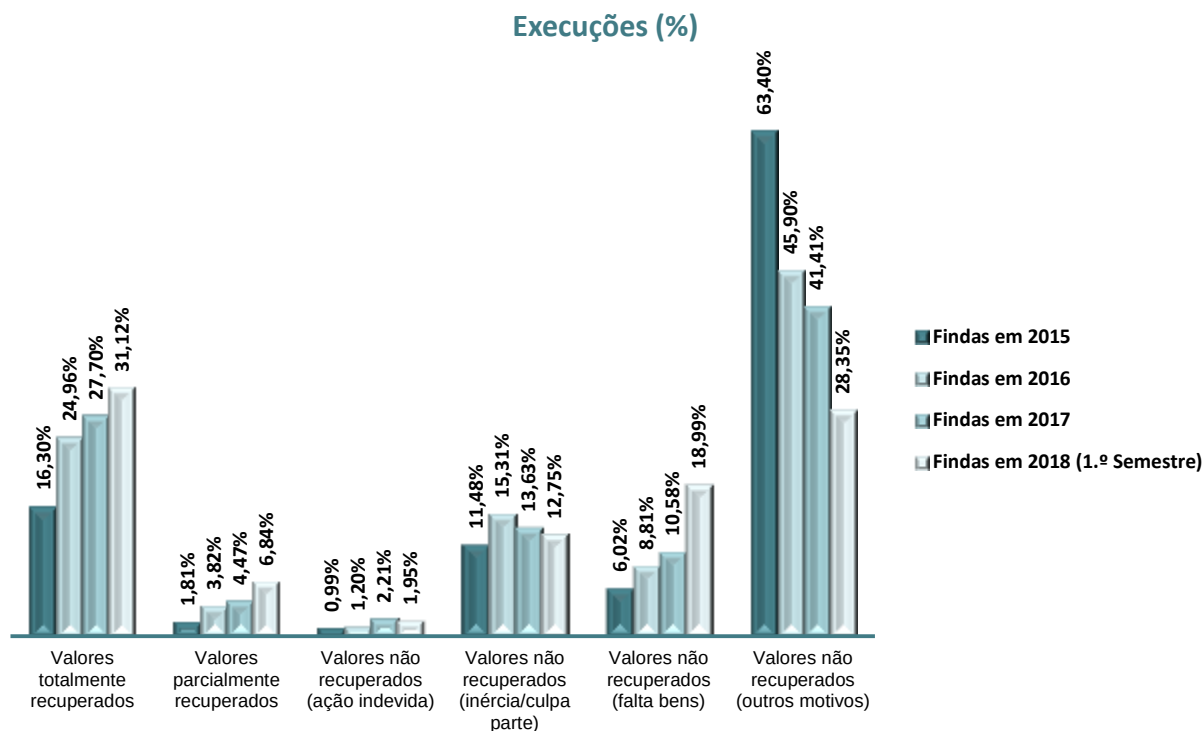


Execuções (€)



Valores Total/Parcialmente recuperados (€ vs. N.ºs)





1.5. Processos Pendentes Por Escalões de Tempo

Procedeu-se à análise dos indicadores tradicionais – taxas de congestão, resolução e recuperação, que se continuam a destacar pela positiva, associados à efetiva redução do volume processual pendente de decisão, bem como às curtas dilações nos agendamentos dos julgamentos.

Os resultados muito positivos que se apresentaram são indicadores seguros do bom funcionamento do serviço de Justiça neste Tribunal, principalmente porque são corroborados pela análise dos processos pendentes por escalões de tempo.

Reconhecendo que se devem priorizar as ações e processos que pendem há mais tempo em juízo, a análise dos processos pendentes com a abordagem proposta pelo Conselho da Europa, permite quantificar o volume processual que excede o prazo considerado razoável.

Esta análise, restrita às espécies processuais relevantes, quantifica os processos relevantes que aguardam decisão final em cada escalão de tempo, por referência ao tempo de pendência em juízo que apresentavam em setembro de 2014, de 2015, de 2016 e de 2017, janeiro e julho de 2018.

Os dados globais por jurisdição têm a expressão indicada nos quadros que se apresentam.

JURISDIÇÃO CÍVEL (2014/2015/2016/2017/2018)

Processos cíveis pendentes em 01-09-2014

	0-6 meses	7-12 meses	13-18 meses	19-24 meses	Mais de 24 meses	Total
Prioritários	41	10	12	5	30	98
Percentagem	42%	10%	12%	5%	31%	100%
Espécies Processuais Relevantes	1404	827	589	409	1563	4792
Percentagem	29%	17%	12%	9%	33%	100%

Processos cíveis pendentes em 01-09-2015

	0-6 meses	7-12 meses	13-18 meses	19-24 meses	Mais de 24 meses	Total
Prioritários	31	13	2	2	12	60
Percentagem	52%	22%	3%	3%	20%	100%
Espécies Processuais Relevantes	1369	775	448	312	1113	4017
Percentagem	34%	19%	11%	8%	28%	100%

Processos cíveis pendentes em 01-09-2016

	0-6 meses	7-12 meses	13-18 meses	19-24 meses	Mais de 24 meses	Total
Prioritários	31	9	1	2	7	50
Percentagem	62%	18%	2%	4%	14%	100%
Espécies Processuais Relevantes	1240	584	334	252	730	3140
Percentagem	39%	19%	11%	8%	23%	100%

Processos cíveis pendentes em 21-09-2017

	0-6 meses	7-12 meses	13-18 meses	19-24 meses	Mais de 24 meses	Total
Prioritários	10	1	0	2	3	16
Percentagem	63%	6%	0%	13%	19%	100%
Espécies Processuais Relevantes	1204	510	254	153	469	2590
Percentagem	46%	20%	10%	6%	18%	100%

Processos cíveis pendentes em 01-01-2018

	0-6 meses	7-12 meses	13-18 meses	19-24 meses	Mais de 24 meses	Total
Prioritários	14	2	1	0	4	21
Percentagem	67%	10%	5%	0%	19%	100%
Espécies Processuais Relevantes	1001	536	231	156	400	2324
Percentagem	43%	23%	10%	7%	17%	100%

Processos cíveis pendentes em 01-07-2018

	0-6 meses	7-12 meses	13-18 meses	19-24 meses	Mais de 24 meses	Total
Prioritários	13	1	0	0	0	14
Percentagem	93%	7%	0%	0%	0%	100%
Espécies Processuais Relevantes	1345	403	243	118	365	2474
Percentagem	54%	16%	10%	5%	15%	100%

JURISDIÇÃO TUTELAR (2014/2015/2016/2017/2018)

Processos família e menores pendentes em 01-09-2014

	0-6 meses	7-12 meses	13-18 meses	19-24 meses	Mais de 24 meses	Total
Prioritários	9	0	4	1	19	33
Percentagem	27%	0%	12%	3%	58%	100%
Espécies Processuais Relevantes	797	518	303	209	1342	3169
Percentagem	25%	16%	10%	7%	42%	100%

Processos família e menores pendentes em 01-09-2015

	0-6 meses	7-12 meses	13-18 meses	19-24 meses	Mais de 24 meses	Total
Prioritários	5	0	1	0	2	8
Percentagem	63%	0%	13%	0%	25%	100%
Espécies Processuais Relevantes	789	321	175	131	401	1817
Percentagem	43%	18%	10%	7%	22%	100%

Processos família e menores pendentes em 01-09-2016

	0-6 meses	7-12 meses	13-18 meses	19-24 meses	Mais de 24 meses	Total
Prioritários	3	1	1	0	2	7
Percentagem	43%	14%	14%	0%	29%	100%
Espécies Processuais Relevantes	780	252	134	79	243	1488
Percentagem	52%	17%	9%	5%	16%	100%

Processos família e menores pendentes em 21-09-2017

	0-6 meses	7-12 meses	13-18 meses	19-24 meses	Mais de 24 meses	Total
Prioritários	0	1	0	0	0	1
Percentagem	0%	100%	0%	0%	0%	100%
Espécies Processuais Relevantes	653	153	64	42	109	1021
Percentagem	64%	15%	6%	4%	11%	100%

Processos família e menores pendentes em 01-01-2018

	0-6 meses	7-12 meses	13-18 meses	19-24 meses	Mais de 24 meses	Total
Prioritários	2	0	0	1	0	3
Percentagem	67%	0%	0%	33%	0%	100%
Espécies Processuais Relevantes	399	147	69	39	122	776
Percentagem	51%	19%	9%	5%	16%	100%

Processos família e menores pendentes em 01-07-2018

	0-6 meses	7-12 meses	13-18 meses	19-24 meses	Mais de 24 meses	Total
Prioritários	1	0	0	0	0	1
Percentagem	100%	0%	0%	0%	0%	100%
Espécies Processuais Relevantes	361	88	46	25	60	580
Percentagem	62%	15%	8%	4%	10%	100%

JURISDIÇÃO LABORAL (2014/2015/2016/2017/2018)

Processos laborais pendentes em 01-09-2014

	0-6 meses	7-12 meses	13-18 meses	19-24 meses	Mais de 24 meses	Total
Prioritários	1	0	0	0	4	5
Percentagem	20%	0%	0%	0%	80%	100%
Espécies Processuais Relevantes	414	200	91	58	212	975
Percentagem	42%	21%	9%	6%	22%	100%

Processos laborais pendentes em 01-09-2015

	0-6 meses	7-12 meses	13-18 meses	19-24 meses	Mais de 24 meses	Total
Prioritários	0	0	0	0	1	1
Percentagem	0%	0%	0%	0%	100%	100%
Espécies Processuais Relevantes	309	158	79	59	129	734
Percentagem	42%	22%	11%	8%	18%	100%

Processos laborais pendentes em 01-09-2016

	0-6 meses	7-12 meses	13-18 meses	19-24 meses	Mais de 24 meses	Total
Prioritários	1	0	0	0	1	2
Percentagem	50%	0%	0%	0%	50%	100%
Espécies Processuais Relevantes	273	116	51	29	86	555
Percentagem	49%	21%	9%	5%	15%	100%

Processos laborais pendentes em 21-09-2017

	0-6 meses	7-12 meses	13-18 meses	19-24 meses	Mais de 24 meses	Total
Prioritários	6	0	0	0	0	6
Percentagem	100%	0%	0%	0%	0%	100%
Espécies Processuais Relevantes	193	68	38	16	48	363
Percentagem	53%	19%	10%	4%	13%	100%

Processos laborais pendentes em 01-01-2018

	0-6 meses	7-12 meses	13-18 meses	19-24 meses	Mais de 24 meses	Total
Prioritários	0	0	0	0	0	0
Percentagem	-	-	-	-	-	-
Espécies Processuais Relevantes	238	100	34	21	20	413
Percentagem	58%	24%	8%	5%	5%	100%

Processos laborais pendentes em 01-07-2018

	0-6 meses	7-12 meses	13-18 meses	19-24 meses	Mais de 24 meses	Total
Prioritários	1	0	0	0	0	1
Percentagem	100%	0%	0%	0%	0%	100%
Espécies Processuais Relevantes	204	74	29	6	10	323
Percentagem	63%	23%	9%	2%	3%	100%

JURISDIÇÃO PENAL (2014/2015/2016/2017/2018)

Processos penais pendentes em 01-09-2014

	0-3 meses	3-6 meses	7-12 meses	13-18 meses	19-24 meses	Mais de 24 meses	Total
Prioritários	0	0	0	0	1	0	1
Percentagem	0%	0%	0%	0%	100%	0%	100%
Espécies Processuais Relevantes	404	355	141	58	92	288	1338
Percentagem	30%	27%	11%	4%	7%	22%	100%

Processos penais pendentes em 01-09-2015

	0-3 meses	3-6 meses	7-12 meses	13-18 meses	19-24 meses	Mais de 24 meses	Total
Prioritários	0	0	0	0	0	0	0
Percentagem	-	-	-	-	-	-	-
Espécies Processuais Relevantes	422	372	130	98	56	360	1438
Percentagem	29%	26%	9%	7%	4%	25%	100%

Processos penais pendentes em 01-09-2016

	0-3 meses	3-6 meses	7-12 meses	13-18 meses	19-24 meses	Mais de 24 meses	Total
Prioritários	3	0	1	0	0	0	4
Percentagem	75%	0%	25%	0%	0%	0%	100%
Espécies Processuais Relevantes	425	370	170	41	32	283	1321
Percentagem	32%	28%	13%	3%	2%	21%	100%

Processos penais pendentes em 21-09-2017

	0-3 meses	3-6 meses	7-12 meses	13-18 meses	19-24 meses	Mais de 24 meses	Total
Prioritários	2	0	1	3	1	0	7
Percentagem	29%	0%	14%	43%	14%	0%	100%
Espécies Processuais Relevantes	471	520	206	31	61	231	1520
Percentagem	31%	34%	14%	2%	4%	15%	100%

Processos penais pendentes em 01-01-2018

	0-3 meses	3-6 meses	7-12 meses	13-18 meses	19-24 meses	Mais de 24 meses	Total
Prioritários	4	0	1	2	1	0	8
Percentagem	50%	0%	13%	25%	13%	0%	100%
Espécies Processuais Relevantes	387	153	169	43	44	46	842
Percentagem	46%	18%	20%	5%	5%	5%	100%

Processos penais pendentes em 01-07-2018

	0-3 meses	3-6 meses	7-12 meses	13-18 meses	19-24 meses	Mais de 24 meses	Total
Prioritários	26	2	4	0	2	0	34
Percentagem	76%	6%	12%	0%	6%	0%	100%
Espécies Processuais Relevantes	421	193	107	36	11	33	801
Percentagem	53%	24%	13%	4%	1%	4%	100%

INSTRUÇÃO CRIMINAL (2014/2015/2016/2017/2018)

Processos de instrução criminal pendentes em 01-09-2014

	0-3 meses	3-6 meses	7-12 meses	13-18 meses	19-24 meses	Mais de 24 meses	Total
Prioritários	0	0	0	0	0	0	0
Percentagem	-	-	-	-	-	-	-
Espécies Processuais Relevantes	41	29	8	4	6	0	88
Percentagem	47%	33%	9%	5%	7%	0%	100%

Processos de instrução criminal pendentes em 01-09-2015

	0-3 meses	3-6 meses	7-12 meses	13-18 meses	19-24 meses	Mais de 24 meses	Total
Prioritários	2	1	0	0	0	0	3
Percentagem	67%	33%	0%	0%	0%	0%	100%
Espécies Processuais Relevantes	38	13	1	3	1	2	58
Percentagem	66%	22%	2%	5%	2%	3%	100%

Processos de instrução criminal pendentes em 01-09-2016

	0-3 meses	3-6 meses	7-12 meses	13-18 meses	19-24 meses	Mais de 24 meses	Total
Prioritários	0	0	0	0	0	0	0
Percentagem	-	-	-	-	-	-	-
Espécies Processuais Relevantes	31	3	5	3	0	0	42
Percentagem	74%	7%	12%	7%	0%	0%	100%

Processos de instrução criminal pendentes em 21-09-2017

	0-3 meses	3-6 meses	7-12 meses	13-18 meses	19-24 meses	Mais de 24 meses	Total
Prioritários	1	0	0	0	0	0	1
Percentagem	100%	0%	0%	0%	0%	0%	100%
Espécies Processuais Relevantes	33	13	1	0	0	0	47
Percentagem	70%	28%	2%	0%	0%	0%	100%

Processos de instrução criminal pendentes em 01-01-2018

	0-3 meses	3-6 meses	7-12 meses	13-18 meses	19-24 meses	Mais de 24 meses	Total
Prioritários	0	1	0	0	0	0	1
Percentagem	0%	100%	0%	0%	0%	0%	100%
Espécies Processuais Relevantes	41	1	4	0	0	0	46
Percentagem	89%	2%	9%	0%	0%	0%	100%

Processos de instrução criminal pendentes em 01-07-2018

	0-3 meses	3-6 meses	7-12 meses	13-18 meses	19-24 meses	Mais de 24 meses	Total
Prioritários	0	0	0	0	0	0	0
Percentagem	-	-	-	-	-	-	-
Espécies Processuais Relevantes	45	7	1	1	0	0	54
Percentagem	83%	13%	2%	2%	0%	0%	100%

Na jurisdição cível a percentagem dos processos que estavam pendentes há mais de 24 meses ascendia em setembro de 2014 a 33%, em 2015 ascendia a 28%, em 2016 situava-se em 23% e em 2017 em 18%. Em janeiro de 2018 reduziu para 17% e em julho para 15%.

Na jurisdição laboral a percentagem dos processos que estavam pendentes de decisão há mais de 24 meses ascendia em setembro de 2014 a 22%, em 2015 ascendia a 18%, em 2016 situava-se em 15% e em 2017 em 13%. Em janeiro de 2018 reduziu para 5% e em julho para 3%.

Na jurisdição de família e menores a percentagem dos processos que estavam pendentes de decisão há mais de 24 meses ascendia em setembro 2014 a 42%, em 2015 ascendia a 22%, em 2016 situava-se em 16% e em 2017 em 11%. Em janeiro de 2018 reduziu para 16% e em julho para 10%.

Na jurisdição criminal a percentagem dos processos que estavam pendentes de decisão há mais de 18 meses ascendia em setembro de 2014 a 29%, em 2015 ascendia a 29%, em 2016 situava-se em 23% e em 2017 em 19%. Em janeiro de 2018 reduziu para 10% e em julho para 6%.

Na instrução criminal a percentagem dos processos que estavam pendentes de decisão há mais de 6 meses ascendia em setembro de 2014 a 21%, em 2015 ascendia a 12%, em 2016 situava-se em 19% e em 2017 em 2%. Em janeiro de 2018 reduziu para 9% e em julho para 4%.

Concluindo, o número de processos que estão pendentes sem decisão final há mais de 6 meses (instrução criminal), 18 meses (justiça criminal) e 24 meses nas demais jurisdições reduziu significativamente desde 2014. Com exceção da jurisdição cível a percentagem dos processos que excede tais períodos situa-se em patamares inferiores a 10%. Apenas os processos mais complexos excedem os indicados tempos de pendência em juízo.

Paralelamente salientamos a percentagem de processos que em julho de 2018 estavam pendentes em juízo há menos de 12 meses, comparando com a percentagem registada em setembro de 2014:

- jurisdição cível: 70% (julho 2018) – 41% (setembro 2014)
- jurisdição do trabalho: 86% (julho 2018) – 53% (setembro 2014)
- jurisdição de família e menores: 80% (julho 2018) – 46% (setembro 2014)
- jurisdição criminal: 76% (julho 2018) – 57% (setembro 2014)

Na instrução criminal 83% das instruções estão pendentes há menos de 3 meses.

Esta análise quantitativa dá visibilidade ao resultado da prioridade conferida pelos senhores juízes aos processos que pendiam há mais tempo em juízo, bem como aos objetivos qualitativos que se alcançaram

no semestre em análise.

Paralelamente, sinalizam a jurisdição cível como aquela na qual a redução do tempo de pendência dos processos em juízo terá que continuar a ser uma prioridade, atenta a percentagem dos que já deram entrada há mais de 2 anos e ainda aguardam por decisão final.

Este objetivo poderá ficar comprometido com a anunciada redução do quadro de juízes do Tribunal, redução essa que irá operar no Juízo Central Cível de Coimbra e no Juízo Local Cível da Figueira da Foz.

VI. TABELA COMPARATIVA DOS INDICADORES DAS COMARCAS FACE AOS NACIONAIS

Tabela comparativa dos indicadores das comarcas face aos nacionais (Serviços Judiciais)

Duração média dos processos pendentes de decisão final em final de maio de 2018 (Dados DGPI)

Total nacional (média)		11,9 meses
Comarcas	Valor da duração média	Diferença face à média nacional
Açores	14,1	+2,2 meses
Aveiro	11,2	-0,7 meses
Beja	13,7	+1,8 meses
Braga	10,3	-1,6 meses
Bragança	13,3	+1,4 meses
Castelo Branco	8,1	-3,8 meses
Coimbra	10,1	-1,8 meses
Évora	9,8	-2,1 meses
Faro	12,8	+0,9 meses
Guarda	10,2	-1,7 meses
Leiria	13,5	+1,6 meses
Lisboa	12,9	+1,0 meses
Lisboa Norte	13,2	+1,3 meses
Lisboa Oeste	11,6	-0,3 meses
Madeira	13	+1,1 meses
Portalegre	10,5	-1,4 meses
Porto	11,7	-0,2 meses
Porto Este	9,3	-2,6 meses
Santarém	13,1	+1,2 meses
Setúbal	10,4	-1,5 meses
Viana do Castelo	11	-0,9 meses
Vila Real	10,4	-1,5 meses
Viseu	12,6	+0,7 meses
T. Exec. Penas - Coimbra	0,4	-11,5 meses
T. Exec. Penas - Évora	12,3	+0,4 meses
T. Exec. Penas - Lisboa	10,8	-1,1 meses
T. Exec. Penas - Porto	18,3	+6,4 meses

Tabela comparativa dos indicadores das comarcas face aos nacionais (Serviços Judiciais)

Duração média dos processos findos (janeiro a maio de 2018) (Dados DGPI+A1+C27)

Total nacional (média)		11,1 meses
Comarcas	Valor da duração média	Diferença face à média nacional
Açores	7,2	-3,9 meses
Aveiro	9,6	-1,5 meses
Beja	7,6	-3,5 meses
Braga	10,4	-0,7 meses
Bragança	8,9	-2,2 meses
Castelo Branco	6,9	-4,2 meses
Coimbra	7,3	-3,8 meses
Évora	8,5	-2,6 meses
Faro	14,2	+3,1 meses
Guarda	8,1	-3,0 meses
Leiria	10,5	-0,6 meses
Lisboa	14,3	+3,2 meses
Lisboa Norte	14,3	+3,2 meses
Lisboa Oeste	12,3	+1,2 meses
Madeira	13,8	+2,7 meses
Portalegre	9,8	-1,3 meses
Porto	10,2	-0,9 meses
Porto Este	7,8	-3,3 meses
Santarém	11,1	+0,0 meses
Setúbal	10	-1,1 meses
Viana do Castelo	8,6	-2,5 meses
Vila Real	12,5	+1,4 meses
Viseu	9,9	-1,2 meses
T. Exec. Penas - Coimbra	4,9	-6,2 meses
T. Exec. Penas - Évora	0,0	-11,1 meses
T. Exec. Penas - Lisboa	2,0	-9,1 meses
T. Exec. Penas - Porto	61,3	+50,2 meses

A comparação da duração média dos processos pendentes de decisão final em final de maio de 2018 coloca o Tribunal de Coimbra com um valor inferior à média nacional em 1,8 meses.

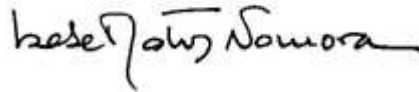
A comparação da duração média dos processos findos no período que decorreu entre janeiro e maio de 2018 apresenta uma diferença de menos 3,8 meses também relativamente à média nacional.

VII. CONCLUSÕES

1. Os resultados alcançados continuam a transmitir o grau de eficiência e de eficácia dos serviços de justiça no Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra em consequência do elevado desempenho e do profissionalismo dos juízes e dos oficiais de justiça.
2. O volume global dos processos pendentes registou no 1º semestre de 2018 uma diminuição de **10%**. Em janeiro de 2018 ascendia a 40858 e em final de junho a 36.768 processos.
3. Por referência a setembro de 2014 (83.993) a redução do volume global de processos pendentes foi de **56%**.
4. Em termos absolutos, o número de processos entrados no 1º semestre de 2018 diminuiu apenas 3% face ao 1º semestre de 2017.
5. A taxa de resolução média que reflete o trabalho desenvolvido pelos juízes ascendeu no 1º semestre de 2018 a **112%** e a taxa de recuperação processual ascendeu a **46%**.
6. A taxa de resolução média que melhor reflete o trabalho desenvolvido pelos oficiais de justiça situou-se em **142%** e a taxa de recuperação processual ascendeu a **41%**.
7. A dilação média dos agendamentos em todo o Tribunal não excede os 3 meses.
8. O desempenho do Juízo de Execução tem tradução no volume de créditos total e parcialmente recuperados.
9. O número de **processos executivos findos** no primeiro semestre de 2018 permitiu a **recuperação total e parcial de créditos** no valor de €27.682.606,24.
10. O valor dos créditos total ou parcialmente recuperados no semestre corresponde a 38% dos montantes que estavam a ser peticionados no total das execuções findas. Esta percentagem de recuperação de créditos aumentou de forma significativa relativamente aos anos anteriores: em 2015 correspondia a 18%, em 2016 a 29% e em 2017 a 32%.
11. A percentagem dos processos que estão pendentes em juízo sem decisão final há mais de 2 anos reduziu para 15% na jurisdição cível, para 3% na jurisdição laboral e para 10% na jurisdição de família e menores.
12. A percentagem dos processos da jurisdição criminal que estão pendentes em juízo sem decisão final há mais de 18 meses reduziu para 6%.
13. A percentagem dos processos no juízo de instrução criminal que estão pendentes sem juízo sem decisão final há mais de 6 meses situa-se em 4%.

14. Esta análise quantitativa dá visibilidade ao resultado da prioridade conferida pelos senhores juízes aos processos que pendiam há mais tempo em juízo.
15. A duração média de todos os processos pendentes de decisão final ascendia em final de maio de 2018 a 10,1 meses, valor inferior em 1,8 meses à média nacional.
16. A duração média de todos os processos findos no período que decorreu entre janeiro e maio de 2018 ascendeu a 7,3 meses, valor também inferior em 3,8 meses à média nacional.
17. Os resultados apresentados foram alcançados não obstante a inadequação, falta de dignidade e insuficiência das instalações no município de Coimbra, da Figueira da Foz e de Montemor-o-Velho, bem como a inexistência de alterações ao nível das funcionalidades do sistema informático.
18. A manutenção e superação dos resultados obtidos neste semestre está comprometida com a anunciada redução do quadro de juízes do Tribunal, redução essa que irá previsivelmente operar no Juízo Central Cível de Coimbra e no Juízo Local Cível da Figueira da Foz.

A Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra



Isabel Matos Namora